

LEI 809 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina a Praça localizada na Travessa Pergentino Soares da Silva, de “PRAÇA PERGENTINO”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e da Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

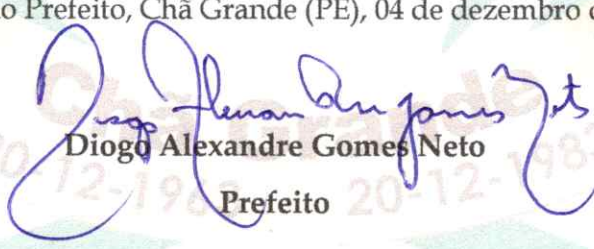
LEI

Art. 1º Fica denominada a Praça localizada na Travessa Pergentino Soares da Silva, de “PRAÇA PERGENTINO SOARES”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande (PE), 04 de dezembro de 2023.



Diogo Alexandre Gomes Neto

Prefeito